

EDITAL n° 10**Programa de Iniciação Científica – Faculdade Sesi de Educação – 2024**

A coordenação do curso de Ciências Humanas da Faculdade SESI-SP de Educação torna público o processo de seleção para Iniciação Científica na graduação, com vigência em 2024, no período de 01 de abril a 30 de novembro, regido pela Resolução N° 01/2020 do CEPE, pelo Regulamento da Iniciação Científica e pelo presente Edital.

I- INSCRIÇÕES

- 1.1** O período de inscrição é de **12 a 25 de março de 2024 às 23:59**.
- 1.2** As inscrições deverão ser feitas através do link: <https://forms.office.com/r/2RhHQWnfcn>
- 1.3** O aluno deverá estar regularmente matriculado neste curso de graduação.

II – NÚMERO DE VAGAS

- 2.1** Para este Edital, estão disponíveis vagas para as linhas de pesquisa do curso de Ciências Humanas – ver item VI.
- 2.2** A Iniciação Científica tem duração de 8 meses.
- 2.2** O aluno deverá ter dedicação de 20 horas semanais ao longo da vigência.

III - FORMA DE SELEÇÃO

- 3.1** A seleção para a Iniciação Científica será feita através da **análise do projeto** enviado na inscrição.
- 3.2** Estrutura do projeto: capa; resumo; 4 palavras-chaves; objetivos; justificativas; referências bibliográficas; resultados esperados; entre 2 e 5 laudas sem contar com a capa.
- 3.3** Os docentes do curso irão avaliar os projetos submetidos e estes serão classificados segundo 3 critérios: clareza dos objetivos, delineamento da proposta e temática voltada para o ensino por área de conhecimento do curso em que o aluno está matriculado.
- 3.4** Serão desclassificados os projetos que não atenderem aos critérios do itens 3.2 e 3.3.
- 3.5** A Iniciação Científica não prevê, neste momento, uma bolsa de estudos, mas, caso elas sejam disponibilizadas, elas serão ofertadas pela ordem de classificação.



FACULDADE SESI- SP DE EDUCAÇÃO

IV - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado será divulgado no dia **01 de Abril de 2024**, no site da Faculdade SESI-SP de Educação.

4.2 A assinatura formal será realizada na **Secretaria Acadêmica** no dia 01 de abril de 2024.

Parágrafo Único: Não caberá recurso do processo seletivo.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Cada aluno poderá submeter apenas um projeto.

5.2 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação total dos critérios e das regras estabelecidos neste Edital, na Resolução N°01/2020, de 19/02/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e no Regulamento do Programa de Iniciação Científica.

5.3 Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – Linhas de Pesquisa e Vagas

- Uma (1) vaga - *Estudos curriculares, cidade e aprendizagem em geografia.*
- Uma (1) vaga - *Ensino e aprendizagem em ciências humanas.*
- Uma (1) vaga – *Filosofia e Psicanálise na Educação.*
- Uma (1) vaga – *História da Educação.*
- Uma (1) vaga - *Pensamento Social Negro no Brasil.*
- Uma (1) vaga – *Ensino e aprendizagem em Geografia Humanista & Cultural.*

São Paulo, 11 de março de 2024

Prof. Dr. Anderson Zanetti
Coordenador do curso de Ciências Humanas da Faculdade SESI-SP de Educação